



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Auditoria Geral do Estado

ORDEM DE SERVIÇO CGE/AGE Nº 20220006, 04 FEVEREIRO DE 2022

DESIGNA AUDITORES PARA ELABORAR NOTA DE RECOMENDAÇÃO

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Auditores do Estado, Renato Martinez Geraci, ID Funcional n.º 5015045-6, e Joyce Borges do Couto Raposo, ID Funcional n.º 5006763-0, para elaborar Nota de Recomendação a fim de avaliar a manifestação do órgão acerca das solicitações de auditorias contidas na NIR N.º 20200070/SUPQUA/AGE/CGE, processo SEI-320001/001511/2020.

Art. 2º - Cabe registrar que esta demanda foi enviada pelo Auditor-Geral do Estado, Carlos Henrique Sodré Coutinho, ID Funcional n.º 1943630-0, teve início quando apresentada a demanda com prazo de **xx** para conclusão.

Carlos Henrique Sodré Coutinho
Auditor-Geral do Estado
Id. n.º 1943630-0

Referência: Processo nº SEI-320001/000366/2022

SEI nº 28286190

Av. Erasmo Braga, 118, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000
Telefone: (21) - 2333-1814